Anexo II

ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

Autorização para pagamento de taxa de anuidade referente a associação junto à UNDIME, a qual presta assessoria técnica e pedagógica a SMEC.

Identificação das necessidades tecnológicas

1 Não se aplica

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

1 Não se aplica

2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Item	Quantidade	Descrição	Valor	Valor total
1	1	Taxa de Anuidade UNDIME	R\$ 1.754,00	R\$ 1.754,00

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

A União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) tem por missão articular, mobilizar e integrar os dirigentes municipais de educação para construir e defender a educação pública com qualidade social. A Undime se faz presente também prestando assessoria técnica e pedagógica que dá suporte para a Secretaria Municipal de Educação poder auxiliar os gestores que atuam seja nas áreas da educação infantil, de jovens e adultos, campo, indígena, quilombola, ensino fundamental, alfabetização, educação inclusiva ou na educação para a paz. Temas como carreira e formação dos trabalhadores em educação, gestão democrática, políticas públicas sociais, articulação com os governos, a sociedade, a família, a criança e o jovem estão constantemente em pauta nos cursos, formações e palestras que são ofertados, por este motivo a importância do pagamento da taxa de anuidade para o ano de 2024.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Item	Quantidade	Descrição	Valor	Valor total
1	1	Taxa de Anuidade UNDIME	R\$1.754,00	R\$1.754,00

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O valor é atribuído conforme tabela da UNDIME em anexo.

6 - TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Prazo para entrega e/ou execução: Vencimento do boleto 06/05/2024.

Entrega parcelada (registro de preços) ou total: Serviço de assessoramento anual.

7 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo de dispensa de licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia, 29 de Abril de 2024.					
Camila Gardani Parker					
Responsável pelo setor de compras SMEC					

Schirlei Dias da Silva Rosa

Secretária Municipal de Educação e Cultura